



PUBLICADA **BREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 73/2018

Em, 22 / 05 / 2018**LEI 3.140, DE 18 DE MAIO DE 2018.**N.º 8185 Pág. 011

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	Saúde		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000-	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.024 -	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL		
4.0.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34827	150.000,00
TOTAL.....			150.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$.150.000,00 - (Centro e cinquenta mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "1728.10.91.00.00 – Convênio nº 993/2017 – Sedu – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, Fonte 34827", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (18/5/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal